

LOTEX

Audiência Pública – Comissão de Finanças e Tributação



Jan, 2016

LOTEX foi incluída no **Programa Nacional de Desestatização (PND)**

Fev, 2017

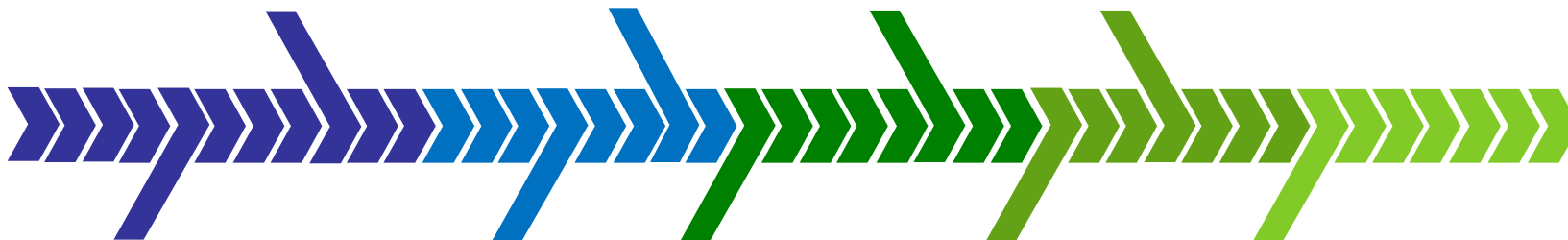
Contratação das consultorias (Serviços A e B) pelo BNDES

Ago, 2017

Aprovação da concessão comum como modalidade operacional para desestatização da LOTEX - **Resolução 16/2017 do CPPI**

Nov, 2017

Alteração do prazo e requisitos de qualificação técnica da concessão da LOTEX
Resolução 22/2017 do CPPI



2015

Autorizada a **criação da LOTEX** - Lei 13.155/2015

Mar, 2016

Escopo da LOTEX foi ampliado pela Lei Federal 13.262/2016

Out, 2016

BNDES designado como responsável pela execução e acompanhamento do projeto LOTEX – sujeito à decisão do Poder Concedente - **Decreto 8.873/2016**

Set e Out, 2017

Consulta e Audiência Públicas disponibilização dos documentos no Data Room
Roadshow nacional e internacional

1

Prestar Informações

- **Divulgar e prestar as informações** sobre o processo de desestatização, em especial ao Ministério da Fazenda, responsável pela coordenação e monitoramento do processo.
- **Preparar a documentação** dos processos de desestatização para o **TCU**.



2

Estruturar a Desestatização

- **Contratar consultoria e outros serviços especializados** necessários.
- **Selecionar e cadastrar empresas** de reconhecida reputação e tradicional atuação em negociação de capital e transferência de controle acionário.



3

Operacionalizar a Desestatização

- Promover a **articulação com o sistema de distribuição de valores mobiliários e as bolsas de valores**.
- Atuar como **mandatário para execução do modelo de desestatização** escolhido pelo poder concedente..



Consórcio - Serviço B



Responsável por apoiar o BNDES em todas as etapas do processo de desestatização da LOTEX. Os principais serviços incluíram a elaboração de relatórios que abrangeram:

- ❖ Elaboração do Plano de Negócios
- ❖ Análise Jurídica do Marco Regulatório
- ❖ Avaliação Econômico-Financeira
- ❖ Modelagem de Desestatização
- ❖ Levantamento de Potenciais Investidores
- ❖ Minutas do Edital e Contrato de Concessão

Consultoria - Serviço A



Escopo da contratação foi realizar uma segunda Avaliação Econômico-Financeira com base no Plano de Negócios elaborado pelo Serviço B.

Atratividade do Negócio

Direito exclusivo de explorar loterias instantâneas



Grande mercado potencial e 15 anos para recuperar os investimentos



Payout atrativo estabelecido em lei (média de 65%)



Autonomia na estratégia comercial garantida



Embasamento legal que garante segurança jurídica



Modelo de Parceria Público-Privada

Concessão

Vigência da Concessão

15 anos

Critério de Seleção

Maior Outorga Fixa à Vista

Valor Mínimo da Outorga

R\$ 546 milhões

Benchmark internacional como referência

O estudo considerou benchmarks internacionais e opiniões de especialistas, e serve como referência para avaliar a oportunidade, porém sem considerar potenciais *upsides*.

Exclusividade é a chave

Plano de negócios de referência foi concebido sob um cenário de monopólio, o qual é um aspecto chave para o sucesso de experiências internacionais analisadas.

Autonomia e Flexibilidade

O Estudo assume que o operador privado terá autonomia e flexibilidade para abordar o mercado brasileiro com base nas melhores práticas e potenciais sinergias.

O plano de negócios foi elaborado com o único propósito de possibilitar que o governo federal estimasse um valor justo para a transação. As premissas adotadas não constituem, portanto, qualquer tipo de garantia ou limitação à futura operação da LOTEX.

Mercado potencial total leva em consideração a demografia do país e *benchmarks* de capilaridade



Mercado Alvo

1	População Total	207mm
2	(-) Menores de idade (18)	(63m)
Mercado alvo total		144mm

- 1 População estimada com base no censo oficial.
- 2 População menor de 18 anos foi subtraída do estudo devido a restrições legais.

Pontos de Venda Alvo (PdV)

1	Total de PdV	571k
2	(-) Restrições legais	(71k)
PdV Potenciais		500k
3	(-) PdV não mantido	(435k)
PdV alvo		65k

- 1 Dados sobre PdV baseiam-se em pesquisa independente.
- 2 Farmácias são proibidas de comercializar produtos de loteria instantânea.
- 3 Aspectos geográficos, tamanho de PdV e fator de capilaridade adotado diminuem a cobertura potencial dos PdV.

Mercado Potencial

	População Total	207mm
	(-) Menores de idade (18)	(63m)
Mercado alvo total		144mm
1	(-) População não-atendida	(65mm)
Mercado potencial total		79mm

- 1 O mercado potencial total para os fins deste estudo foi definido com base em fatores geográficos e demográficos e na adoção de um fator médio de capilaridade de **1.214 pessoas/PdV** baseado em *benchmarks* internacional.

Receita potencial está diretamente relacionada a uma boa estratégia de PdVs

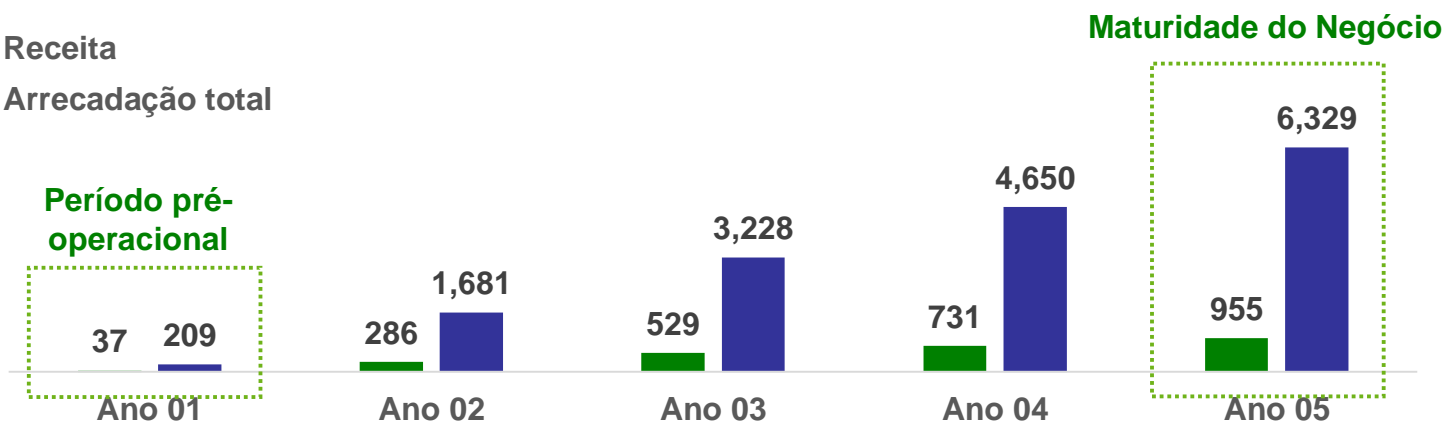
PdV Ramp-up vs Cobertura



Crescimento Populacional e de PdV considerado ao longo do estudo

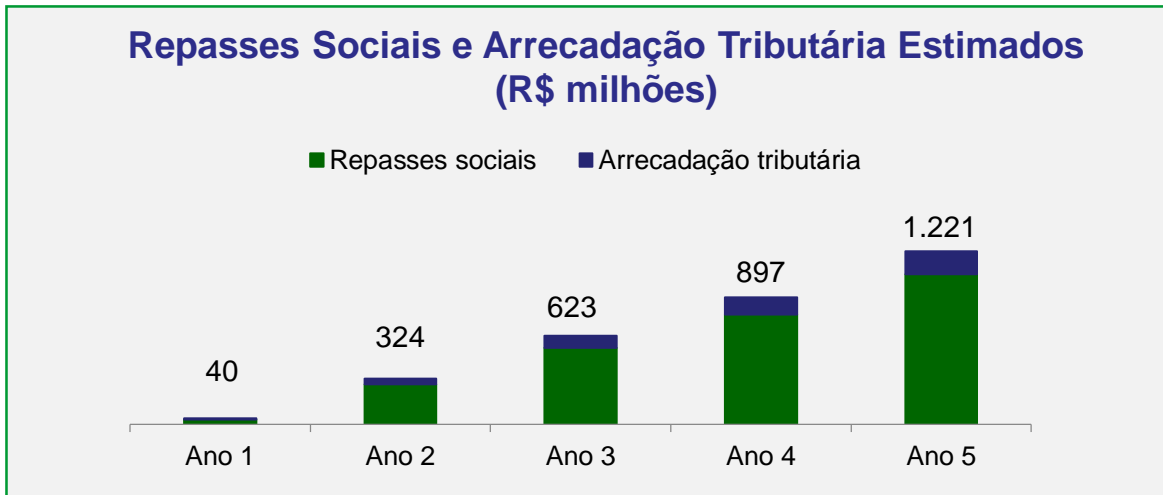
Arrecadação total e receita bruta estimadas (R\$ Milhões)

- Receita
- Arrecadação total

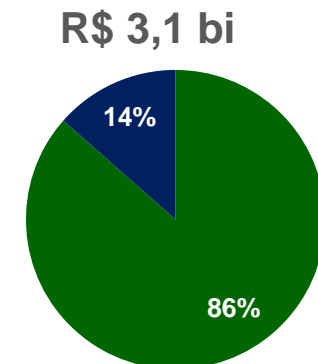


Beneficiários da Arrecadação

Lei Federal 13.155/2015: do total arrecadado com a loteria instantânea, 65% obrigatoriamente deve compor o *payout* e 16,7% é destinado a beneficiários mandatórios.



Repasses Sociais e Arrecadação Tributária Estimados em 5 anos:



¹ A "Renda Líquida" está determinada na Lei nº 8.212/1991

Fonte: Consórcio

Documentos no Data Room

- Procedimentos da Audiência Pública
- EVTE 01 – Análise do Marco Jurídico-Regulatório
- EVTE 02 – Plano de Negócios
- Minuta do Edital
- Minuta do Contrato de Concessão
- Publicação da audiência e consulta públicas



Para acessar o Data Room da LOTEX:



<https://secure.deallink.com.br/Cadastro/Publico>



BNDES

*O banco nacional
do desenvolvimento*